

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1945/2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria SE/CGU nº 1.782, de 10 de julho de 2015, à servidora **THALITA CARNEIRO ARY**, matrícula SIAPE nº 1459979, ocupante do cargo de Analista Técnica de Políticas Sociais, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a partir de 16 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 17/08/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2066950 e o código CRC E6472B15